



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 835/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

05 DE OUTUBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 583/2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO “A PEDIDO” PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar “a pedido” **Felipe Cristian de Paiva Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.952.837 – SEJUSP/MS e do CPF nº. 049.292.701-92, Registro na OAB/MS nº 25786, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 setembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 05 de outubro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021 DISPENSA Nº 038/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cortinas persianas, Atendendo as necessidades das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS.

EMPRESA: SOLARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA-EPP
CNPJ: 07.220.507/0001-08

VALOR: R\$16.864,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

85 - 04.040-12.365.0005.2014-3.3.90.30.99.0.1.01.000000
66 - 04.040-12.361.0005.2011-3.3.90.30.99.0.1.01.000000

Rio Negro /MS, 05 de Outubro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 082/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de Preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (pães, sucos, bolos, salgados, leite, produtos de derivados do leite, frios e embutidos), para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, com fornecimento parcelado, conforme termo de referência, edital e seus anexos

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, vencedora do certame dos itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 25, totalizando o valor de **R\$ 141.888,65 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

ALEX SANDRO NUNES MAIDANA ME, inscrita no CNPJ nº. 27.994.121/0001-52, vencedora do certame dos itens: 03, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20 e 24, totalizando o valor de **R\$ 122.027,98 (Cento e vinte e dois mil, vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 05 de Outubro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 029/2021, destinado à contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão toco, com coletor compactador de lixo acoplado de 12 m³, quilometragem livre, sem motorista, para prestação de serviço de Coleta de Lixo, pelo período estimado de 12 (doze) meses; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação as empresas:

V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 23.429.785/0001-18, vencedora do certame (Item 1/1), com o valor mensal de **R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 164.400,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Rio Negro-MS, 04 de Outubro de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão toco, com coletor compactador de lixo acoplado de 12 m³, quilometragem livre, sem motorista, para prestação de serviço de Coleta de Lixo, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

VENCEDOR:

V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 23.429.785/0001-18, vencedora do certame (Item 1/1), com o valor mensal de **R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 164.400,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Rio Negro-MS, 04 de Outubro de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI,

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 033/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma do Ginásio Poliesportivo, visando atender o convênio nº 862646/2017, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério do Esporte.Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato administrativo nº 33/2019 a contar de 19/09/2021.Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 65, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Paulo Sergio De Queiroz - Representante

Rio Negro - MS, 04 de outubro de 2021
Fabio Silva Assunção/**Presidente da CPL**



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul